



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO nº 001/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

“Altera a resolução nº. 01, de 18 de março de 1998, e dá outras providências”.

Art. 1º - O artigo 2º da Resolução 01/1998 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º -

I- à expedição de correspondência com valor equivalente a postagem de 300 (trezentas) cartas comerciais, por mês, e (NR)

II -

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 09 de fevereiro de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo